

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 001/2024-TCE/AP

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001321/2024-TCE/AP

ÁREA REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS

1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este estudo técnico preliminar – ETP tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples com polimento e completa com polimento e motor dos veículos da frota Oficial deste Tribunal de Contas do Estado do Amapá, conforme descrição completa que estará localizado no Termo de Referência – TR.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Amapá, com o objetivo de manter a conservação de limpeza, higienização e boa apresentação da sua frota de veículos, por imperiosa necessidade da contratação de serviços de lavagem através de Empresas especializadas na execução dos suscitados serviços, os quais também são indispensáveis para ampliar o tempo de vida útil da referida Frota.

A referida contratação emergencial faz-se necessário em virtude da rescisão do contrato nº 14/2023 – TCE/AP (contrato de lavagem dos veículos) por desinteresse da empresa em sua continuidade e pela necessidade dos referidos serviços justifica-se tal contratação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

O objeto da presente contratação, tem previsão futura no Plano de Contratação Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será realizada com base nas Resoluções Executivas deste

Tribunal, que regulamentam a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021. O quantitativo a ser contratado será informado em planilhas a seguir e também no Termo de Referência, já que é mera estimativa do consumo para os próximos 12 (doze) meses, e será realizada de acordo com as necessidades deste Tribunal, sendo objeto de faturamento e pagamento dos quantitativos efetivamente fornecidos. Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa vencedora, no Município de Macapá, Estado do Amapá. A Empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal Nº 14.133/2021.

- 4.2 A contratação recairá sobre a Empresa que cumprir todas as exigências da Administração, bem como atender todos os requisitos prescritos no Edital de Licitação, sendo a vencedora do certame aquela que tiver a proposta classificada, e apresentar o lance de menor preço, estando esta, também com a documentação necessária em situação regular para sua habilitação.
- 4.3 A empresa vencedora deverá indicar um funcionário para atender as demandas diretas e oferecer um atendimento rápido para a montagem da logística de lavagem que será indicada pelo setor responsável pelo Transporte da Frota desta Corte de Contas, a Divisão de Serviços Gerais.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD
01	Lavagem simples com polimento (carro pequeno e médio): Caracterizada com a lavagem usando água e sabão automotivo nas partes externas dos veículos com aplicação cera na lataria, limpeza das rodas e pneus com aplicação do produto conhecido como “pretinho”, limpeza dos vidros, para-choques, faróis, lanternas, capuz, teto, estribo no caso de caminhonete, área interna de sua caçamba, guarnição das portas, aspiração dos bancos, carpetes/tapetes, porta-malas, forro, painel de	270

	instrumentos, limpeza do tapete com água e sabão, exceto motor e baixo;	
02	Lavagem completa com polimento e Motor dos veículos (carro pequeno e médio): compreende todos os itens especificados acima, incluindo-se, polimento da parte externa do veículo (com a utilização de cera polidora), aspiração da parte interna, porta-malas, limpeza do motor com alumizante e desengraxante, com utilização de solvente e querosene e lavagem do baixo do carro, com a utilização de alumizante e desengraxante;	24

RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

VEICULO	PLACA	ANO
SANDERO LIFE 1.0	QLS2H57	2021
SANDERO LIFE 1.0	QLS2H58	2021
COROLLA ALTIS 2.0	QLT6I90	2022
NISSAN FRONTIER 4X4	SAK6F06	2023
NISSAN FRONTIER 4X4	SAK6G06	2022
NISSAN FRONTIER 4X4	SAK6F04	2022
NISSAN FRONTIER 4X4	SAK6H29	2022
NISSAN FRONTIER 4X4	SAK6F05	2021
NISSAN FRONTIER 4X4	SAK6H28	2022

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fonte de pesquisa utilizado foi o Sistema de Pesquisa de Preços: Conforme o sistema da Plataforma Compras.gov.br (anexo) e como resultado do valor da mediana encontrado para o valor unitário, em contratação simples, foi de R\$120,00 (cento e vinte reais), totalizando o montante de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), para estimativa de 294 lavagens.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não foi identificado através deste estudo a necessidade de contratação deste serviço como adicional, uma vez que todos os meios necessários para a execução serão suprimidos com a contratação hora proposta.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na sua existência de planejamento e disponibilidade, declara-se viável esta contratação mediante a demanda deste Tribunal.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2024.

ENGRID HERNANDEZ DA SILVA ROJO

*Diretora do Departamento de Administração – DAD
(Assinado digitalmente)*